

# Universidade de São Paulo

<b>Portaria GR-3.664, de 19-1-2006</b>
<i>Dispõe sobre transferência de cargo de Professor Doutor</i>
O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte portaria:
Artigo 1º - O cargo de Professor Doutor criado pela Lei Estadual 11.164-2002 e distribuído pela Portaria GR-3622-2005, de 1024132, fica transferido do Departamento de Química e Física Molecular para o Departamento de Físico-Química do Instituto de Química de São Carlos.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Prot. USP 2005.5.67.75.3).

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

<b>Resumo de Termo Aditivo de Contrato</b>
Contratante: Universidade de São Paulo (EP). Contratada: Kalatec Automação Ltda. (CNPJ 65.670.424/0001-09). Objeto: Prorrogar o prazo de entrega para até o dia 11-2-2006. Data da assinatura: 2-1-2006. Processo 2005.1.2958.3.8. (3).

### FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

<b>Despacho do Diretor, de 19-1-2006</b>
<b>Adjudicando e homologando</b> a classificação, referente ao Convite 8-2005. Proc. 2005.1.2510.17.7.
<b>Primeiro Termo de Aditamento de Contrato (Prorrogação)</b>
Processo 2004.1.1323.17.8. Contratante: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP. Contratada: Isicawa & Sousa Comercial Ltda. - ME. Objeto: Permissão de uso de área de propriedade da Universidade de São Paulo, localizada no Campus de Ribeirão Preto, com área de 332,77 m², nas dependências do Centro de Vivência da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP. Vigência: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 19-1-2006. Valor mensal da taxa de administração: R\$ 1.823,48. Data da assinatura: 19-1-2006.

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

<b>Despacho do Diretor, de 19-1-2006</b>
<b>Ratificando</b> , no Processo 2005.1.1084.55.7, Inexigibilidade 1-2005, a inexigibilidade de licitação para aquisição de placas de circuito eletrônicos para ensino, nos termos dos artigos 25 - Caput e 26 da Lei Federal 8.666-93 e suas alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que a assina. Contratante: Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação. Contratada: Propriedade Intelectual Comércio e Representação Ltda. - PI Componentes.

### MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

<b>Portaria Interna MAE-1, de 16-1-2006</b>
O Diretor do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, de acordo com as normas estatutárias e regimentais, resolve:
Artigo 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar as circunstâncias, autoria e eventuais responsabilidades, relativas à denúncia apresentada por Maria Cristina Zucchi - abuso de poder e assédio moral contra a Profa. Dra. Márcia Angelina Alves.
Artigo 2º - Designar os Professores Levy Figuti, Maria Cristina Mineiro Scatamacchia e Marília Xavier Cury para constituir a Comissão Sindicante, sob a Presidência do primeiro, designado e secretariado por Osiris Peixoto.
Artigo 3º - Fixar, nos termos do artigo 198 do Esu, o prazo de 60 dias para a conclusão dos Trabalhos da Comissão, contados da data de sua instalação.
Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### MUSEU PAULISTA

<b>Despachos da Reitora, de 19-12-2005</b>
<b>Ratificando</b> :
o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa é do servidor quem a assina. Unidade interessada: Museu Paulista. Contratado: Joaquim Nunes de Sousa. Proc. 2005.1.486.33.3;
o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa é do servidor quem a assina. Unidade interessada: Museu Paulista. Contratado: Maurício da Silva Medeiros. Proc. 2005.1.485.33.7.

### PREFEITURA DO CAMPUS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

<b>Extratos de Contratos</b>
Contrato 02/2006 - PCO. Processo 2005.1.798.49.1. Contratante - Universidade se São Paulo, por meio da Prefeitura do Campus da Capital do Estado de São Paulo - PCO. Contratada - Lumi Engenharia e Comércio de Materiais Para Construção Ltda. Objeto - Execução da automatização da cabina primária do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas - IAG da Universidade de São Paulo, no Campus da Capital do Estado de São Paulo - USP. Valor R\$ 16.618,00. Elemento Econômico - 33903980 - Conservação e manut. de bens móveis e imóveis - Tesouro. Vigência - 30 dias, contados a partir da ordem de início dos serviços. Garantia - R\$ 830,90, referente a 5% do valor do presente termo contratual. Data da assinatura - 17-1-2006.
Contrato 03/2006 - PCO. Processo 2005.1.796.49.9. Contratante - Universidade de São Paulo, por meio da Prefeitura do Campus da Capital do Estado de São Paulo - PCO. Contratada - Bim & Alves Engenharia de Projetos Ltda. Objeto - Execução do projeto para iluminação de emergência e rota de fuga para os edifícios: História e Geografia, Letras, Administração e Ciências Sociais - FFLCH, no Campus da Capital do Estado de São Paulo - USP. Valor R\$ 17.260,00. Elemento Econômico - 33903981 - Conservação e manut. de bens móveis e imóveis - Tesouro. Vigência - 60 dias, contados a partir da ordem de início dos serviços. Garantia - R\$ 863,00, referente a 5% do valor do presente termo contratual. Data da assinatura - 13-1-2006.
Contrato 04/2006 - PCO. Processo 2005.1.800.49.6. Contratante - Universidade de São Paulo, por meio da Prefeitura do Campus da Capital do Estado de São Paulo - PCO. Contratada - Castor Tec Construções e Comércio Ltda. Objeto - Execução de fechamento com alambrado galvanizado, fixado em mурões de concreto e baldrame, na Gleba II do Campus USP Leste - 2º etapa. Valor R\$ 149.519,64. Elemento Econômico - 33903981 - Reformas de bens imóveis - Tesouro. Vigência - 30 dias, contados a partir da ordem de início dos serviços. Garantia - R\$ 7.475,98, referente a 5% do valor do presente termo contratual. Data da assinatura - 10-1-2006.

# Universidade Estadual de Campinas

--

### PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

<b>PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ</b>
<b>Resumo de Termo Aditivo de Contrato</b>
Termo Aditivo 84/2003-Pref.-005 - Contrato 84/2003-Pref. - Proc. 01.P.25082/2002 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Imigrante Turismo Ltda. - Objeto: Acréscimo de duas viagens na linha 71-A Terminal Central/UEC, passando de oito viagens/dia para 10 viagens/dia, - O valor estimado é de R\$ 36.701,28, as despesas correrão a conta de verba orçamentária, através da Classificação Econômica 3333-45 do orçamento da Universidade Estadual de Campinas - Data da assinatura: 17/1/2006.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### HOSPITAL DAS CLÍNICAS

<b>Resumos de Cartas-Contratos</b>
Carta-Contrato 217/2006. Processo 15P-27828/2005. Modalidade CV 474/2005. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda. Objeto: Cánula Traqueostomia. Valor global: R\$ 10.296,00, El. Econômico 3330-90, Recurso Extra-Orçamentário. Viência: De 18/01/06 a 31/12/06. Data da assinatura: 18/01/06.
Carta-Contrato 246/2006. Processo 15P-379/2006. Modalidade CV 525/2005. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda. Objeto: Tira De Indicador Químico. Valor global: 4.624,80, El. Econômico 3330-90, Recurso Extra-Orçamentário. Viência de 18/01/06 a 31/12/06. Data da assinatura: 18/01/06.
Carta-Contrato 254/2006. Processo 15P-22922/2005. Modalidade CV 555/2005. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda. Objeto: Água Bi Destilada. Valor global: R\$ 21.120,00, El. Econômico 3330-30, Recurso Extra-Orçamentário. Viência: 18/01/06 a 31/12/06. Data da assinatura: 18/01/06.
Carta-Contrato 258/2006. Processo 15P-22905/2005. Modalidade CV 598/2005. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda. Objeto: Fentanila, Midazolan. Valor global: R\$ 60.075,00, El. Econômico 3330-30, Recurso Extra-Orçamentário. Vigência: De 19/01/06 a 31/12/06. Data da assinatura: 19/01/06.
Carta-Contrato 252/2006. Processo 15P-24715/2005. Modalidade CV 551/2005. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda. Objeto: Morfina. Valor global: R\$ 9.600,00, El. Econômico 3330-30, Recurso Extra-Orçamentário. Vigência: De 19/01/06 a 31/12/06. Data da assinatura: 19/01/06.
Carta-Contrato 237/2006. Processo 15P-312/2006. Modalidade: CV 552/2005. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda. Objeto: Haloperidol, Morfina, Tiopental e Metadona. Valor global: R\$ 47570,40, El. Econômico 3330-30, Recurso Extra-Orçamentário. Vigência de 19/01/06 a 31/12/06. Data da assinatura: 19/01/06.
<b>Resumos de Contratos</b>
Contrato 248/2006. Processo 15P-380/2006. Modalidade TP 66/2005. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: CRISTALIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. , Objeto: ROCURONIO. Valor global: R\$ 98.510,40, El. Econômico 3330-30, Recurso EXTRA-ORÇAMENTÁRIO. Viência de 18/01/06 a 31/12/06. Data da assinatura: 18/01/06.
Contrato 499/2005. Processo 15P-16.032/2005. Modalidade Inexigibilidade. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada Philips Medical Systems Ltda. Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos do HC/UNICAMP. Valor global R\$ 228.600,00. El. Econômico 3339-80. Recurso Orçamentário. Vigência: de 01/07/2005 a 30/06/2010. Data da assinatura: 01/07/2005.
Contrato 768/2005. Processo 15P-13.139/2005. Modalidade Tomada de Preços Resumo de Contrato 37/2005. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada Damiani Soluções de Engenharia Ltda. Objeto: Reforma do Sistema de Climatização da UTI - Adulto bloco E2 do HC/UNICAMP. Valor global R\$ 218.834,00. El. Econômico: 3339-81, Recurso: Extra-Orçamentário funcional programática 2439.00.00.00. Vigência: 256 dias. Data da assinatura: 09/01/2005.
Contrato: 766/2005, Processo 15P-13.140/2005. Modalidade: Tomada de Preços: 38/2005. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Hidelma Hidr. Elétrica e Manutenção Ltda. Objeto: Reforma com objetivo de adequar a área UTI Adulto do bloca E2 do HC/UNICAMP. Valor global R\$ 580.000,00, El. Econômico: 3339-81, Recurso: Orçamentário, Vigência: 256 dias. Data da assinatura: 09/01/2005.
<b>Resumo de Contrato</b>
Resumo da Ata de Registro de Preços 004/2006, Processo 15P-21591/2005, Modalidade Pregão Presencial HC 231/2005. Interessado: Universidade Estadual de Campinas. Detentora do Registro: Betunel Indústria e Comércio Ltda., CNPJ: 60.546.801/0001-89. Data da assinatura da Ata: 13/12/2005. Preço(s) registrado(s), conforme segue:
Item: 01 - Descrição Óleo Combustível de Alto Poder Calorífico, Tipo BTE (baixo teor de enxofre), derivado de Xisto - Óleo Combustível de Xisto Tipo E - OTE - Marca Petrobrás - Preço: R\$ 1,139 - Qtde. máxima total: 555.000 KG. Vigência: 12 meses a partir da data desta publicação.
<b>Resumo de Termo Aditivo de Contrato</b>
Contrato 435/2002 - 05. Processo 15P-2.369/2002. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Dade Behring Ltda. Objeto: Prorrogação por 12 meses a partir de 20/02/2005 até 19/02/2006. Data da assinatura: 16/12/2004.
<b>Resumos de Termos Aditivos de Contratos</b>
Resumo de Termo Aditivo: 357/2003-02. Processo 15P-23.628/2002. Carta-Contrato: 357/2003. Modalidade: Inexigibilidade. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Kodak Brasileira Com. e Ind. Ltda. Objeto: Prorrogar por um período de 12 meses. Vigência: a partir de 04/09/2005. Data da assinatura: 29/07/2005.
Resumo de Termo Aditivo: 384/2002-03, Processo 15P-24.943/2001. Carta-Contrato: 384/2002. Modalidade: Dispensa de Licitação. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Laserlab Com. e Assist. Téc. Ltda. Objeto: Prorrogar por um período de 12 meses, a partir de 14/02/2005. Data da assinatura: 18/01/2005.

# Universidade Estadual Paulista

--

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

<b>Resumo de Termo de Prorrogação de Contrato</b>
Contrato 19/04-Runesp. (Proc. 3984/04-Runesp). Contratante: Runesp - Contratada: Spread Teleinformática Ltda. - Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de uma central telefônica digital - Prorrogação: 6 meses a contar de 15/12/2005 - Valor: R\$ 17.400,00.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### CAMPUS DE ARARAQUARA

<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS</b>
<b>Comunicados</b>
Edital DTA 01/06 FCF/CAR.
Abertura de vagas para o processo de transferência interna para o Curso de Graduação em Farmácia-Bioquímica.
Estarão abertas, no período de 24 a 26 de janeiro de 2006, as inscrições para o processo de transferência interna para preenchimento de vagas no Curso de Farmácia-Bioquímica.
As inscrições deverão ser feitas na Seção de Comunicações da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara da UNESP (FCF), no prédio da Administração, no Campus Universitário, situado na Rodovia Araraquara-Jaú, km 1, em Araraquara.
Das vagas:
Período noturno: 2º ano = 03 vagas
Das inscrições:
O processo de transferência interna é destinado exclusivamente aos alunos da UNESP, procedentes dos cursos de graduação que tenham aproveitamento de pelo menos 3 disciplinas.
As inscrições deverão ser requeridas, pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, requerida e instruída com a seguinte documentação:
a) requerimento dirigido ao Diretor da Unidade Universitária (fornecido pela Seção de Graduação da FCF);
b) comprovante de regularidade de matrícula na instituição de origem;
c) histórico escolar do curso de origem, contendo a carga horária de cada disciplina, inclusive de estágio ou outras atividades curriculares, com as respectivas frequências e notas obtidas;
d) programas das disciplinas cursadas, fornecidos pela instituição de origem;
e) pagamento da taxa de inscrição na Seção de Finanças da FCF, no valor R\$ 35,00.
Os documentos acima devem ser originais ou cópias autenticadas em cartório, exceto para os programas das disciplinas cursadas.

Do calendário período de inscrição: 24 a 26 de janeiro de 2006
processo seletivo: 27 de janeiro a 03 de fevereiro de 2006, obedecido o seguinte esquema:
1ª fase: 27 a 31 de janeiro de 2006
2ª fase (Prova escrita): 1o de fevereiro de 2006, às 9 horas na Sala 306 do prédio do Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara.

Do processo seletivo
Este processo é realizado em duas fases:
1ª Fase:
1. Análise pormenorizada da documentação apresentada;
2. Verificação da aprovação em, pelo menos, 50% das disciplinas cursadas na instituição de origem;
3. Verificação da compatibilidade curricular;
4. Verificação da possibilidade de conclusão do curso no prazo máximo estabelecido para integralização do Curso de Farmácia-Bioquímica da FCF.
2ª Fase (classificatória)
Aplicação de uma prova escrita, abrangendo conhecimentos específicos das disciplinas Anatomia, Histologia e Embriologia, Físico-Química e Química Geral e Inorgânica.
Os programas estarão disponibilizados na Seção de Graduação no ato da inscrição.
Será desclassificado, e, portanto, não participará da 2ª fase, o candidato que:
I. não apresentar documentação completa exigida na inscrição;
II. não apresentar aprovação em, pelo menos, 50% das disciplinas cursadas na instituição de origem;
III. não puder concluir o curso dentro do prazo máximo estabelecido para integralização do Curso de Farmácia-Bioquímica da FCF;
IV. Não obtiver aproveitamento de, pelo menos, três disciplinas.
Dos critérios de desempate
Ocorrendo empate na classificação dos candidatos terão prioridade para matrícula:
a) maior número de disciplinas aproveitadas;
b) maior nota na prova escrita.
Das disposições finais
1. Não serão aceitos documentos por FAX ou e-mail, nem complementação de documentos após o término das inscrições.
2. A documentação apresentada não será conferida no ato da inscrição.
3. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital, na Portaria D-FCF/CAR. 75/2005 e na Resolução UNESP 37/2005 alterada pela Resolução UNESP 12/2005.
Mais informações poderão ser obtidas na Seção Graduação da FCF, pelos telefones (16) 3301-6898/6899 ou pelo e-mail: graduac@fcfar.unesp.br, ou ainda, nos sites www.fcfar.unesp.br e www.unesp.br
O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, da UNESP, comunica aos graduados em Farmácia ou Farmácia-Bioquímica, que estarão abertas no período de 23 de janeiro a 03 de fevereiro de 2006, na Seção de Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, da UNESP, das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, as inscrições para as vagas de portadores de diploma de Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico, para o período Noturno, nas seguintes modalidades do curso de Farmácia Bioquímica:
Alimentos - 11 vagas
Fármacos e Medicamentos - 04 vagas
Os graduados nos cursos de Farmácia ou de Farmácia-Bioquímica que ainda não estão de posse de seus diplomas também poderão se inscrever.
As inscrições deverão ser requeridas, pessoalmente ou por meio de procuração, em formulário próprio a ser fornecido pela Seção de Graduação, e no ato o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
a) diploma ou atestado de conclusão do curso;
b) histórico escolar com notas e cargas horárias;

c) cópia do Decreto de reconhecimento do curso de graduação e data de sua publicação no Diário Oficial da União, exceto para candidatos da própria UNESP.

Somente serão aceitas inscrições de Farmacêuticos ou Farmacêuticos-Bioquímicos formados em curso reconhecido.

A seleção e a matrícula obedecerão ao disposto na Portaria D.FCF/CAR. 77/2003.

Mais informações poderão ser obtidas na Seção de Graduação da Faculdade ou pelo telefone (0xx16) 3301-6898 ou 3301-6899.

### CAMPUS DE BAURU

<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
<b>Grupo Administrativo do Campus</b>
<b>Despacho do Presidente, de 6-1-2006</b>
<b>Ratificando</b> , com fundamento no artigo 25, inciso I, e artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação autorizada pelo Diretor da Divisão de Administração, para aquisição de Vales-Transporte da Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Bauru, conforme Proc. 030/44/01/2006 - C.Bru).

<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS</b>
<b>Portaria da FC.C.BRU-134, de 20-12-2005</b>
<i>Dispõe sobre a indicação do Coordenador e Sub-Coordenador do Curso de Psicologia</i>

O Diretor da Faculdade de Ciências, com fundamento na Resolução Unesp-20, de 2-4-92 e conforme Memo 074-2005-D.PSI, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa, a partir de 19-12-2005, a Profª Assist. Nilma Renildes da Silva, RG 12.326.950, lotada junto ao Departamento de Psicologia, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação - Psicologia, fazendo jus a gratificação de Representação.

Artigo 2º - Designa, a partir de 19-12-2005, a Profª Drª Maria Regina Cavalcante, RG 1.111.153, lotada junto ao Departamento de Psicologia, para exercer a função de Subcoordenadora do Curso de Graduação - Psicologia, fazendo jus à gratificação, quando do impedimento legal da Coordenadora.

Artigo 3º - O mandato da Coordenadora e da Subcoordenadora será de 2 anos: de 19-12-2005 a 18-12-2007.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. (Processo 2898-46-01-91).

### CAMPUS DE BOTUCATU

<b>FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA</b>
<b>Portaria FMVZ-1, de 17-1-2006</b>
<i>Altera a Portaria do Diretor-86, de 8-10-2003, que estabelece o Regulamento do Hospital Veterinário da FMVZ</i>

O Vice-Diretor, no Exercício da Diretoria da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, expede a seguinte portaria:
Artigo 1º - Altera a Portaria do Diretor-86, de 8-10-2003, que estabelece o Regulamento do Hospital Veterinário da FMVZ, conforme segue:

Artigo 6º. (...)

- I - Acupuntura Veterinária
- II - Anestesiologia Veterinária
- III - Cirurgia de Grandes Animais
- IV - Cirurgia de Pequenos Animais
- V - Clínica de Grandes Animais
- VI - Clínica de Pequenos Animais
- VII - Dermatologia Veterinária
- VIII - Diagnóstico Bacteriológico e Micológico
- IX - Diagnóstico de Enfermidades Infecciosas
- X - Diagnóstico de Enfermidades Parasitárias
- XI - Diagnóstico Viroológico e Imunológico
- XII - Diagnóstico de Zoonoses
- XIII - Laboratório Clínico
- XIV - Oftalmologia Veterinária
- XV - Ornitopatologia
- XVI - Patologia Veterinária
- XVII - Radiologia Veterinária
- XVIII - Reprodução de Grandes Animais
- XIX - Reprodução de Pequenos Animais
- XX - Toxicologia Veterinária

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. (Processo 325/03-FMVZ-CB).

### CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA</b>
<b>Despacho do Diretor, de 17-1-2006</b>
<b>Ratificando</b> , face ao disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações:

a dispensa de licitação que trata o Processo FCT 135/2006, para fornecimento de energia elétrica, competência janeiro do exercício de 2006, através da “Caiuá Serviços de Eletricidade S/A”, pelo valor de R\$ 25.987,48, com fundamento no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal 8.666/93 e alterações;

a inexigibilidade de licitação que trata o Processo FCT 137/2006, para despesas com tarifas telefônicas, competência janeiro do exercício de 2006, através da Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp, pelo valor de R\$ 6.000,00, com fundamento no “caput” do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações;

a inexigibilidade de licitação que trata o Processo FCT 140/2006, para despesas com tarifas de telefonia móvel (celular), competência janeiro do exercício de 2006, através da Telesp/Celular S/A, pelo valor de R\$ 150,00, com fundamento no “caput” do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações;

a inexigibilidade de licitação que trata o Processo FCT 138/2006, para despesas com tarifas telefônicas interurbanas estaduais e interestaduais, competência janeiro do exercício de 2006, através da Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações, pelo valor de R\$ 900,00, com fundamento no “caput” do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações;

a inexigibilidade de licitação que trata o Processo FCT 139/2006, para pagamento de taxas de água e esgoto, competência janeiro do exercício de 2006, através da Sabesp - Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, pelo valor de R\$ 3.400,00, com fundamento no “caput” do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações;

a inexigibilidade de licitação que trata o Processo FCT 136/2006, para despesas com tarifas telefônicas interurbanas estaduais e interestaduais, competência janeiro do exercício de 2006, através da Intelig Telecomunicações Ltda., pelo valor global de R\$ 100,00, com fundamento no “caput” do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

### CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

<b>INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS</b>
<b>Comunicado</b>
Comunicamos que em reunião da Comissão de Descarte deste Instituto, procedeu-se à seleção de processos para descarte de: Adiantamentos-Despesas Correntes, referente ao